Ata da 10ª Assembleia Geral de Cotistas do
Agrofundo Brasil XII Fundo de Investimento em Participações
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 22.07.2026, às 10h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia geral foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 13 da Parte Geral e do Artigo 39 do Anexo da Classe Única do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretário, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretário: **Daniel Henrique**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar acerca do pagamento de encargos não previstos no rol de encargos do Fundo relacionados ao pagamento de honorários devidos a um prestador de serviços a ser contratado pelo Fundo, nos termos do inciso (vi) do art. 12 da Parte Geral e do inciso (ix) do Anexo do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 22.07.2026, às 10h, e sua presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78 da Resolução CVM nº 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

A Administradora esclareceu aos presentes que, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente ordem do dia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Em seguida, foi dado início à deliberação do **item único da ordem do dia**, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, do pagamento de encargos não previstos no rol de encargos do Fundo relacionados ao pagamento de honorários devidos a um prestador de serviços a ser contratado pelo Fundo, nos termos e condições

expressamente aprovados na 53ª Reunião do Comitê de Investimento do Fundo, realizada em 22.06.2026 ("53ª RCI").

Os Cotistas declaram que estão cientes e de acordo com todas as condições aprovadas na 53ª RCI, incluindo, porém não se limitando aos termos e condições da Proposta Comercial ali indicada.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 10ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo.

São Paulo, 22 de julho de 2026.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia